



PORTARIA COREN-MT Nº 87/2016

*Designa a funcionária **Priscila Mendes Pedroso**, Fiscal do Contrato, objeto do Processo nº 018/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa **Cristina Hahn Psicologia EIRELI**.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 018/2016;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

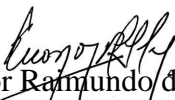
Resolve:

Art.1º. – Designar a funcionária do Coren/MT, **Priscila Mendes Pedroso**, Fiscal do Contrato, cuja vigência entre 11/05/2016 a 13/05/2016, objeto do Processo nº 018/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e Cristina Hahn Psicologia EIRELI.

Art.2º. – A Fiscal de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subsequente à finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2016.


Eleonor Ramundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente